



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº 293/2009 - DFOR

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 190/2009-DFOR;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, da Corregedoria Regional da Justiça Federal de 3ª Região, de 21 de agosto de 2009,

CONSIDERANDO a designação do Dr. Ronaldo José da Silva, para responder pela titularidade da 1ª Vara Federal de Coxim, no período de 19/12/09 a 14/01/2010, sem prejuízo;

CONSIDERANDO os termos do Ato 10.935 do CJF, de 8/10/2009, que prorrogou o prazo de permanência do Juiz Federal Titular de Coxim, Dr. Fernando Marcelo Mendes, até o dia 18/12/2009, em São Paulo-SP,

RESOLVE:

I - DESIGNAR como juízes plantonistas, nos sábados, domingos, feriados e horários fora do expediente normal, na Subseção Judiciária de Campo Grande, o **Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal, nos dias **06/01/2010** (a partir das 18 horas) a **19/01/2010** (até às 10 horas) e o **Dr. RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara, no período de **19/01/2010** (a partir das 18 horas) a **01/02/2010** (até às 10 horas), os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, relativamente à jurisdição da Subseção de Campo Grande.

II – INFORMAR que, excepcionalmente, o plantão, na Subseção de Coxim, no período de 6/01 a 17/01/10, será realizado pelo Juiz plantonista desta Capital.

III – DESIGNAR como varas plantonistas:

5ª Vara - período: de 06/01/10 (a partir das 18 horas) a 19/01/10 (até às 10 horas);

6ª Vara – período: de 19/01/10 (a partir das 18 horas) a 01/02/10 (até às 10 horas).

IV – ESTABELEECER que o plantão nos sábados, domingos e feriados, no mês de janeiro/2010, a partir do dia 06/01/2010, nas Subseções de Três Lagoas, Corumbá e Coxim sejam realizados pelos seguintes Juízes:

a) **relativamente à Subseção de Três Lagoas** – no período compreendido entre os dias 06/01 e 19/01/10, Dr. Fernão Pompêo de Camargo; no período compreendido entre os dias 19/01/10 e 01/02/10, Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini;

b) **relativamente à Subseção de Coxim** – no período compreendido entre os dias **18/01/10 e 01/02/2010**, Dr. Fernando Marcelo Mendes;

c) **relativamente à Subseção de Corumbá** – Dr^a Eliana Borges de Mello Marcelo.

V – DETERMINAR que, durante o plantão virtual, e caso solicitado, seja assegurado ao interessado o acesso à imagem e à voz do juiz plantonista, conforme normativos pertinentes.

VI – DESIGNAR o servidor **DANIEL JOAQUIM DE SOUSA**, lotado na área de informática (cel. **9244-0090**), os servidores lotados na Seção de Segurança e Transporte, **DARIO FERREIRA** (cel. **9277-4440**, entre os dias 06 e 22/01/10) e **VALDECIR PEREIRA DA SILVA**, (cel. **8412-6637**, de 22/01 a 01/02/10), bem como a Oficiala de Justiça **ANA MÁRCIA BORGES GOMES** (cel. **8141-7696**) para atenderem às eventuais demandas no supracitado período, ficando os mesmos de sobreaviso.

VII – DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido no horário da 9 às 12 horas, no fórum desta Subseção. O serviço de plantão poderá ser contactado pelo telefone (67) 8412-6626.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 29 de dezembro de 2009.

RENATO TONIASSO
Juiz Federal Diretor do Foro